



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.246/0001-66

Município criado pela Lei nº. 4245, de 25/07/1960

FONE/FAX: (43) 3441-1212

RUA VER. JOÃO FUZETTI, 800 – CENTRO CEP 86910-000

MARUMBI – PARANÁ

e-mail: pmmbi@prefmarumbi.com.br

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2025

DATA DAS ASSINATURAS: 27/02/2025.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.246/0001-66, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua vereador João Fuzetti, 800, Centro, no Município de Marumbi, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adhemar Francisco Rejani, Prefeito Municipal, portador do CPF nº585.720.829-72, residente a Avenida 7 de setembro, 555. nesta cidade.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE MARUMBI - APAE, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Interventor Manoel Ribas, 66, no Município de MARUMBI, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ – nº 03.717.024/0001-54, neste ato representada por Sua Presidente, a Sra. Daniele Castorina Ferreira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº9.393.062-2 (SSP/PR), e inscrita no CPF(MF) sob nº 049.742.369-38.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objetivo repasse de recursos a CONVENENTE, provenientes do FUNDEB, desenvolvendo ações de manutenção e desenvolvimento da Educação Especial, observando o disposto no art. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especificadas no Plano de Trabalho.

DO VALOR CORRESPONDENTE – Valor para o ano de 2025 é de **R\$ 469.395,85 (Quatrocentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** e para a execução deste Convênio, o Concedente repassará ao Convenente o valor total, conforme o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, aprovado pelo Conselho Municipal do FUNDEB.

PRAZO DE VIGENCIA: 10 meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Marumbi, 27 de fevereiro de 2025.


ELAINE MARIA FERREIRA COSTA
Prefeita Municipal